

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Despacho n.º 978/2015 de 7 de Maio de 2015**

---

Revogo a portaria n.º 151, de 10 de outubro de 2014, no valor de 31.000,00€, destinada ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, publicada no *Jornal Oficial* II Série, n.º 200 de 16-10-2014, com o número 1263/2014.

28 de abril de 2015, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.